

PORTARIA Nº076/21, de 03 de agosto de 2021.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - IPMC, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art.1º-Com base no art.114, VIII da LEI 003/99, conceder licença especial ao servidor **Luís Evaldo Costa da Silva**, pelo período de 30 dias consecutivos a partir do dia 02/08/2021, devendo apresenta-se ao serviço no próximo dia útil, dia 01/09/2021.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a partir do dia 02/08/2021.

Art.3º-Dê-se Ciência e cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 03 dias de agosto do ano de 2021.


Cleidiane Martins Pinto
Presidente